DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 **Ano III | Edição nº 390** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matoż nhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matoż nhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.035, DE 20 DEZEMBRO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.954/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinarn.º 235/2021, instaurado através da Portaria n.º 7.954/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 20 de dezembro de 2021.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 8.036, DE 22 DEZEMBRO DE 2021.

"Prorroga o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 7.955/2021".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinarn.º 236/2021, instaurado através da Portaria n.º 7.955/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de dezembro de 2021.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Divino de Souza
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº. 8.037, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Designa Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Matozinhos e o disposto nos artigos 241 e 242, da Lei Municipal n.º 83/51, estabelece:

Considerando a necessidade de se apurar os fatos relatados através do Requerimento nº 37.166, que passa a integrar como anexo esta Portaria;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível danos materiais causados ao veículo da Sra. Luiza Helena Monteiro, atingido por uma folha de palmeira em via pública.

Art. 2º - Nomear a Comissão composta pelos servidores: Francisco Eduardo Lima de Resende Chaves, Cristiane de Fátima Pereira, Larissa Mara Pinto Brasil, Meguih Lisse dos Santos Lobo e Natasha Gramiscelli Furtado e Braga, que sob a presidência do primeiro, dará cumprimento ao disposto no artigo anterior, nos termos da lei.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão constituída neste ato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitindo o relatório conclusivo para decisão Superior.

Art. 5º - Deverá ser assegurada à parte interessada a ampla defesa e o contraditório, dando-lhe ciência do processo e de eventuais provas a serem colhidas, pessoalmente ou através de advogado constituído.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 22 de dezembro de 2021.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Divino de Souza
Chefia de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.054, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização de Ata de Registro de Preços".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições legais e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI, combinado com o artigo 99, II, "d", da Lei

Orgânica Municipal; e,

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93; e,

Considerando que cada servidor será responsável pelo acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços a que se refere a sua Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais das Atas de Registro de Preços n° 255/PMM/2021, nº 256/PMM/21, nº 257/PMM/21, nº 258/PMM/21, nº 259/PMM/21, nº 260/PMM/21, nº 261/PMM/21, nº 262/PMM/21, nº 263/PMM/21, nº 264/PMM/21, nº 265/PMM/21, nº 266/PMM/21, nº 267/PMM/21, nº 268/PMM/21, nº 269/PMM/21, nº 270/PMM/21, nº 271/PMM/21, nº 272/PMM/21, nº 273/PMM/21, nº274/PMM/21, nº 275/PMM/21; Processo Licitatório nº 87/PMM/2021; Pregão Eletrônico n° 46/PMM/2021; objeto – Aquisição de Material Hospitalar, para atender as demandas das Secretarias do Município de Matozinhos.

I - Naiara Pinto Alves Pereira - Matrícula n° 78780 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Pascoal Soares de Oliveira - Matrícula nº 76963 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo;

III - Gustavo Cassimiro Ferreira - Matrícula nº 72043 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Educação;

IV - Francisco José Santos Alves - Matrícula nº 78449 - Respondendo pela fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

V - Viviane Fernandes Gama - Matrícula nº 79226 - Respondendo pela fiscalização por parte do Laboratório Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de janeiro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA N° 8.057, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão para levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de atender normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG e ao setor de Contabilidade do Município de Matozinhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, sob a presidência da primeira, os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão de levantamento e atualização do patrimônio da Prefeitura de Matozinhos:

I - Adriana Raposo Dutra, matrícula n° 79135-8;

II - Claúdia Angela Nascimento Matos, matrícula n° 75.535;

III - Claudinea Adriana Rodrigues, matrícula n° 70.816;

IV - Fernando César Fonseca, matrícula n° 77.463-4;

V - Fabiano de Almeida Ferreira, matrícula n.° 80.286;

VI - Luena Maria Cassimiro Correa, matrícula n° 70.595;

VII - Pascoal Soares de Oliveira, matrícula n° 76.963;

VIII - Paula Soares de Melo, matrícula n° 75.723-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 6.478, de 27 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 10 de janeiro de 2022.

ZÉLIA ALVES PEZZINI

Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 10 de janeiro de 2022.

Antônio Divino de Souza

Chefe de Gabinete

.....